

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F34D5E0B527**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 273 /2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA ESTUDO E
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO
DO PIAUÍ,** no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do
Município de São João do Piauí-PI, resolve:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIANA MIRANDA DE SOUSA, servidora efetiva lotada na Secretaria Saúde, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 189-1, com carga horária de 40 horas, em que solicita a obtenção de Licença para Estudos e Curso de Aperfeiçoamento, no caso Pós-graduação em nível de Mestrado, na área de Biodiversidade e Conservação na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 05 meses, com previsão de início em setembro de 2025 e término em janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que o art. 110, do Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos consecutivos;

CONSIDERANDO o que restou consignado no Parecer nº 43/2025-PGM, na qual opina no sentido de que a servidora faria jus à concessão do pedido;

Art. 1º. CONCEDER licença NÃO remunerada pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos à servidora pública municipal, MARIANA MIRANDA DE SOUSA, CPF nº 060.068.433-40, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 05 meses, com previsão de início em setembro de 2025 e término em janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 28 de julho de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255